

## AVISO

### Classificação de edifícios como “Interesse Municipal”

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, que a Câmara Municipal de Avis em reunião ordinária de 25 de janeiro de 2017, no uso da sua competência prevista na alínea t) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou classificar os seguintes edifícios como “Interesse Municipal”:

1. Casa dos Braga, situado na Praça Serpa Pinto, n.º2, 4 e 6
2. Casa dos Castros, situado na Rua dos Calados, n.º 14, 16 e 18
3. Cantina Escolar, situado na Rua da Cantina, n.º
4. Colégio Velho, situado no Largo Humberto Delgado

Os edifícios em causa, no domínio histórico e arquitetónico, traduzem testemunhos notáveis de vivências e fatos históricos e constituem fortes marcas da memória coletiva do território onde se inserem. A localização dos edifícios consta da planta anexa. Mais se informa que não serão delimitadas zonas de proteção, uma vez que se entende que os instrumentos de gestão territorial asseguram o enquadramento necessário à proteção e valorização do bem imóvel. Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

22 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Avis

*Nuno Paulo Augusto da Silva*

